



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Vereador **Abne Motta**

Emenda Substitutiva nº 014 ao Projeto de Lei nº. 001/2022,

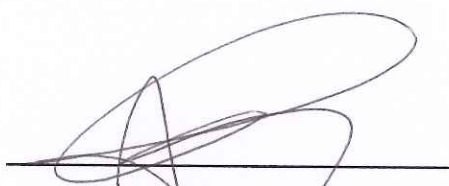
Que, "Institui o Auxílio Alimentação".

Fica alterado a redação do inciso X, no artigo 1º.

"Art. 1º - Fica instituído o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, que será devido:

IX – aos servidores públicos ativos, em exercício de cargo de provimento efetivo ou contratados por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público da Administração Pública Direta e Indireta do Município, de natureza administrativa do Quadro Setorial da Saúde, que se submetem a jornada normal de trabalho 30 h (trinta horas) e 40 h (quarenta horas) semanais"

Contagem, 11 de fevereiro de 2022


Abne Motta
VEREADOR